



RESOLUÇÃO Nº 114/CONSUP/IFAM, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retifica a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, aprovado pela Resolução nº 63-CONSUP/IFAM, de 10/09/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 63055/2022-PROEN/REITORIA, de 05/12/2022, que solicitou ao Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – CONSUP/IFAM, a retificação da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, cuja reformulação do Projeto Político Pedagógico foi aprovado pela Resolução nº 63-CONSUP/IFAM, de 10/09/2021, referente ao Processo nº 23443.005601/2021-38;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, especificado no art. 2º da Resolução nº 63-CONSUP/IFAM, de 10/09/2021, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*Campus* Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, com vigência, conforme os componentes curriculares constantes do Projeto Pedagógico do Curso, conforme abaixo:

Componentes Curriculares (horas) do Curso Superior em Agroecologia – IFAM/CMZL	
Disciplinas Obrigatórias	2.020h
Disciplinas Optativas	120h
Atividade Curricular de Extensão I, II e III	140h
Unidade Global Integralizante de Atividades de Extensão	100h
Atividades Complementares	60h
TCC	60h
Carga Horária Total do Curso	2.500h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore* do Ifam